
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.535

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.004.613,82 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ficha: 949 - 13.392.0014.2137.0000 Mais Cultura, Esportes e Lazer..... 24.323,42

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 950 - 13.392.0014.2140.0000 Mais Cultura, Esportes e Lazer..... 3.267,52

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

Ficha: 942 - 15.451.0013.1121.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 297.317,64

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 952 - 15.451.0013.1087.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 343.536,51

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 943 - 12.361.0012.1012.0000 Mais Educação..... 59.921,33

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 944 - 12.361.0012.2025.0000 Mais Educação..... 144.922,25

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 945 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 55.168,85

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 946 - 12.361.0012.2161.0000 Mais Educação..... 15.812,86

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 947 - 12.361.0012.1009.0000 Mais Educação..... 1.156,18

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 948 - 12.361.0012.1007.0000 Mais Educação..... 59.187,26

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.004.613,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 25 de março de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josimara Melo Alves Macedo

Código Identificador:A5CD1E5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2025. Edição 3810

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>